

ATA N° 30/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Enio Ruaro. Na sequência, conforme determinam os artigos 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi empossado o segundo suplente, vereador Carlinho Antonio Polazzo, filiado ao Partido da Frente Liberal - PFL, que assumiu a vaga existente em razão da licença para tratar de assuntos particulares, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2002, do primeiro suplente, vereador Arcedinos de Fragas - PFL. O vereador empossado Carlinho Antonio Polazzo PFL, entregou ao presidente, vereador Silvio Hasse, o diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral e cópia da declaração de bens do exercício financeiro de 2001, prestou também juramento, conforme determina o artigo nº 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente da Câmara, vereador Silvio Hasse, declarou empossado o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL e solicitou à secretária da Mesa, vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, para que procedesse a leitura da posse do vereador, que posteriormente foi assinada pelo presidente da Câmara e pelo vereador empossado. Em seguida o vereador Carlinho Antonio Polazzo ocupou o seu lugar no plenário. Prosseguindo foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 29/2002. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 158/2202/GP, datado de 29 de abril de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan; ofício circular nº 33/2002 - FNDE/DIRAE, datado de 25 de abril de 2002, assinado pela senhora Maria Elza da Silva, Diretora de Ações de Assistência Educacional. Comunicado nº CM15082/2002, datado de 26 de abril de 2002, referente a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela Escola Municipal São Cristóvão para participar da 1ª Tarde do Projeto "Cidade Feliz", a realizar-se no dia 3 de maio de 2002, às 14 horas, nas dependências da escola. Convite enviado pelo senhor José Carlos Gomes de Carvalho, Presidente do Sistema FIEP e Diretor Regional do SESI, para participar do jantar de entrega de premiação dos XVI jogos do SESI Paraná - Fase Municipal, que será realizado no dia 10 de maio de 2002, às 20 horas, na Churrascaria Gallus.. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo

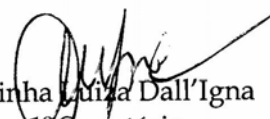
senhor Jaime Lerner, Governador do Estado do Paraná, solicitando que através da Secretaria de Estado dos Transportes e do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, promovam a celebração de convênio com o Município de Pato Branco, no sentido de autorizar este a manter e conservar a Rodovia PR-469, no trecho compreendido entre o Trevo do Patinho e o Trevo de acesso ao CEFET – Uned de Pato Branco (Via do Conhecimento). A presente solicitação se faz necessária e urgente em razão do grande fluxo de veículos e pedestres que utilizam a referida rodovia, que se encontra encravada dentro do perímetro urbano do Município de Pato Branco e dá acesso a diversos estabelecimentos industriais, comerciais, Sociedade Rural, FADEP – Faculdade de Pato Branco, CETIS, CEFET e Campus da Universidade Federal do Paraná. O convênio ora solicitado possibilitará ao município efetuar, de forma permanente e planejada, a manutenção, melhorias e conservação do aludido trecho, tais como: embelezamento, iluminação, áreas de segurança, ciclovias, entre outras, o que não é possível atualmente. Requerem ainda, os proponentes que seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que este proceda o mesmo pedido, haja vista a relevância da reivindicação para o nosso município. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PFL e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que determine o mais breve possível as ações necessárias visando a pavimentação com pedras irregulares de ruas de São Roque do Chopim. Salientamos que a Associação de Moradores da referida localidade por diversas vezes procurou a municipalidade para auxiliar através de parceria, no intuito da realização de tal obra e, infelizmente, a população abrangida ainda está sofrendo com a falta desta melhoria. Vale ainda frisar ao ilustre Prefeito Municipal, que se trata do único Distrito de Pato Branco, é perímetro urbano e paga IPTU. Entendo que são razões suficientes para ser tratado com respeito e dignidade, além do que se trata de uma reivindicação necessária e justa. Solicitamos ainda, que no prazo regimental, informe a esta Casa Legislativa, sobre quais as providências tomadas. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PFL e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que determine a quem de direito, fazer o que for necessário para que a creche Adele Fumagali Guerra, de São Roque do Chopim, entre em funcionamento o mais breve possível. É inconcebível que se construa uma obra de um valor significativo e de relevante alcance social e deixá-la parada, sem atender o seu verdadeiro objetivo social e educacional. Lembramos ao Senhor Prefeito Municipal, que a referida creche é de fundamental importância para a região abrangida, onde proporcionará, além de um local adequado para a permanência das crianças de 0 à 6 anos, ainda uma opção educacional e criando condições para as mães buscarem o mercado de trabalho, aumentando a renda familiar. Solicitamos ainda, que no prazo regimental, informe a esta Casa Legislativa, sobre quais as providências tomadas. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de que determine aos responsáveis, para que sejam instalados dois pontos de ônibus (abrigo), para os passageiros do transporte coletivo, em São Roque do Chopim. Salientamos que as linhas de transporte coletivo interligando o Distrito de São Roque do Chopim à Pato Branco, estão operando com um grande número de usuários de São Roque do Chopim,

estão sem abrigo, ou seja, suscetíveis ao sol e chuva, fato este que a municipalidade pode rapidamente solucionar. Solicitamos ainda, que no prazo regimental, informe a esta Casa Legislativa, sobre quais as providências tomadas. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alceu Rech, seja fiscalizado o atendimento na Secretaria de Saúde, no que diz respeito às filas de espera. A solicitação se faz tendo em vista reclamação de mães de crianças portadoras de deficiência mental, que são obrigadas a esperarem por horas até, na fila, o que causa transtornos tendo em vista a impaciência dos mesmos. Para solucionar o problema sugerimos o cumprimento da lei municipal nº 1649, de 16 de setembro de 1997, que dispõe sobre o atendimento prioritário, preferencial e especial aos idosos, deficientes físicos, gestantes e mulheres com crianças no colo nos órgãos públicos municipais. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo nome e salário de todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Pato Branco, contratados através de cargo em comissão. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas tartarugas duplas na Rua Princesa Isabel, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular. Foram feitas tartarugas simples, porém, os motoristas desviam, passando pelo espaço existente entre as mesmas, em alta velocidade o que põe em risco a vida dos transeuntes, principalmente nos horários de saída dos cultos, quando o movimento é maior. A solicitação reitera pedidos anteriores, um deles feito pelo vereador proponente, através do requerimento datado de 14 de abril de 2001, enviado ao Executivo Municipal e que até a presente data não foi feita a execução da obra de melhoria. Os moradores continuam reclamando da situação, preocupados com o risco de acidentes devido à alta velocidade dos motoristas que não respeitam a existência das tartarugas simples. Dos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Áurea Zandoná, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Áurea Zandoná, ocorrido no dia 30 de abril de 2002. Posteriormente, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o cumprimento da legislação que prevê a realização de eleição direta para a escolha de diretores das escolas municipais. O vereador disse que a eleição deveria ser feita no mês de abril, mas até agora não existe nada de efetivo. Agostinho Rossi disse que os

professores desejam o cumprimento da lei nº 1307, de 30 de maio de 1994 e da lei nº 1878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal e dá outras providências. Após o pronunciamento do vereador Agustinho Rossi, foi lido e após leitura, baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei complementar nº 01/2002, mensagem nº 30/2002, que altera a redação da alínea “a”, do art. 65, da lei complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998. Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na seqüência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 32/2002, mensagem nº 24/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Pato Branco a desencadear teste seletivo para implementação do Programa “Pato Sentinela”, na forma em que especifica e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 30/2002, mensagem nº 22/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ausente o vereador Agustinho Rossi. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 36/2002, que revigora disposições da lei nº 2.005, de 21 de dezembro de 2000, que autorizou doação de imóvel à Associação da Vila Militar do Paraná – AVM. O substitutivo ao projeto de lei nº 36/2002, mensagem nº 20/2002, originário do Executivo Municipal, foi apresentado no dia 25 de abril de 2002, pelos vereadores Agustinho Rossi, Antonio Urbano da Silva – PSC, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB. Ausente o vereador Agustinho Rossi. Aprovado em votação única com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL e Valmir Tasca – PFL, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas – PFL, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao músico Renan Soter, pela sua brilhante apresentação, quando no dia 26 de abril de 2002, no Teatro Municipal Naura Rigon, executou com seu violino o Hino Nacional Brasileiro, durante a solenidade de posse dos vereadores mirins. Ausente o vereador Agustinho Rossi. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de maio de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall’Igna
1ª Secretária